REQUERIMENTO Nº 254/2019
Data: 17 de junho de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, mais precisamente da Secretaria Municipal de Administração, relativo ao controle de jornada de trabalho da servidora Camila Regina Borzatto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Que a Secretaria Municipal de Administração envie cópia do controle de jornada de trabalho da servidora Camila Regina Borzatto, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, relativo ao período compreendido entre 1° de janeiro de 2009 até a data da resposta, incluindo eventuais justificativas de ausência.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/06/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário